



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

|  |                  |
|--|------------------|
| Protocolo de Entrada nº.: OE 363/SME/DAF                                   | Data: 24/08/2020 |
| Entidade Beneficiada.: ACIC – Associação Catarinense p/ Integração do Cego |                  |
| Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação                         |                  |
| Nota de Empenho.: nº 12646/2019  |                  |
| Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO  |                  |
| Valor Liberado.: R\$ 12.300,00   | Data: 06/12/2019 |
| Convênio nº.: 027/2018   |                  |
| Parcela nº.: 10ª ALIMENTAÇÃO   |                  |

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

26/08/20

OK  
[Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria Operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

CI 492/ SMTAC / OAB 12020  
DE 363 SME / DAF 24 05/20

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| ENTIDADE: ACIC        | Spte X  |
| CREDOR: 8300          | Depae X |
| Nº DO TERMO: 027/2018 | Def.    |
| EMPENHO: 12646/19     | Oh      |
| PARCELA: 10ª          | 518     |
| (X) Alimentação       | 2       |
| ( ) Subvenção         |         |

OK  
ALEXANDRA



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

|   |              |
|---|--------------|
| <b>PROTOCOLO Nº</b>   | <b>DATA:</b> |
| Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC |              |
| Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC    |              |
| Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 027/2018            |              |
| Valor transferido: R\$ 12.300,00 (Alimentação)                          |              |
| Número da parcela: 10   |              |
| Número de folhas que constam no processo: 44                            |              |
| Nome do Responsável: Henrique Sales Rosica                              |              |
| Contato: Fone/e-mail: (48)32614511 / financeiro@acic.org.br             |              |

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

|   | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:   | /   |     |
| <b>ANEXO IX</b> Ofício de encaminhamento  | /   |     |
| Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver  | /   |     |
| Prestação de contas organizada em folha A4  | /   |     |
| As Folhas estão numeradas sequencialmente   | /   |     |
| <b>ANEXO VI</b> Plano de Trabalho   | /   |     |
| Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ( )  | /   |     |
| Comunicação de troca de funcionários ( )  | /   |     |
| <b>ANEXO VII</b> Declaração de recebimento do recurso e aplicação   | /   |     |
| <b>ANEXO VIII</b> Capa  | /   |     |
| <b>ANEXO X</b> Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados | /   |     |
| <b>ANEXO XI</b> Relatório de execução financeira:   | /   |     |
| Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)   | /   |     |
| Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro  | /   |     |
| Original do extrato bancário da conta específica  | /   |     |
| Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite                             | /   |     |
| Nota Fiscal ( )   | /   |     |
| Contracheque ( )  | /   |     |
| ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )   | /   |     |
| Lista dos Beneficiários com Alimentação ( )   | /   |     |
| Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.   | /   |     |
| Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.                               | /   |     |
| <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b> - Relatório de cumprimento dos objetivos  | /   |     |
| Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;  | /   |     |
| Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.                               | /   |     |
| Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;  | /   |     |

|                   |   |
|-------------------|---|
| Data:<br>17/12/19 | Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor<br><i>Julian Cheng</i> |
|-------------------|---|



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 16 de Dezembro de 2019.

Ofício 113/CAPT/ACIC/2019

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

**Exmo. Sr Prefeito**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **10ª (DÉCIMA)** do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 12.300,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC. Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

**83 598 136/0001 - 72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

• Carimbo com CNPJ



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

**Nome da Organização Social:** Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

**CNPJ:** 83.598.136/0001-72

**Endereço:** Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

**Bairro:** Saco Grande **Cidade:** Florianópolis

**Telefone:** (48)3261-4500 **Fax:** (48)3261-4508

**Endereço Eletrônico:** [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br); [captrecursos@acic.org.br](mailto:captrecursos@acic.org.br); [direcacaotecnica@acic.org.br](mailto:direcacaotecnica@acic.org.br); [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

**Conta Corrente nº:** 3854-3 - **Agência nº:** 1877 **Banco:** Caixa Econômica Federal

**Lei que declara de utilidade pública Municipal nº:** 1606 de 28/08/1978.

**Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:** 003/2012

**Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

053 A /2006

**CEBAS:** processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014, com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

#### 1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

**Nome do Presidente:** Henrique Sales Rosica

**Número do RG:** 10.740.352-3 **Número do CPF:** 984.133.098-91

**E-mail do Presidente:** [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br)

**Telefone:** (48) 996230565

#### 1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

#### 1.3. Tem Estatuto Social:

Sim  Não

## PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019

### PROPOSTA DE PARCERIA ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF



**ACIC**

Associação Catarinense  
para Integração do Cego

transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, refletem-se em suas vidas.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

### 2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

### 2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimídia.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de

1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 29, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

- ( ) amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;
- ( ) educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- (X) Atendimento de educação complementar.

### 1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis – SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br) [captrecursos@acic.org.br](mailto:captrecursos@acic.org.br)

[direcao tecnica@acic.org.br](mailto:direcao tecnica@acic.org.br) [administracao@acic.org.br](mailto:administracao@acic.org.br) [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Telefone: (48) 3261-4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

### 1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

### 2.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecerem vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.
- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;
- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, profissionalização e Convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;
- Fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADi, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC viveu e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADi, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo,

compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma seqüela, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

#### 2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

#### 2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último senso do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, a iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de habilitação/reabilitação/inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias



É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei 13146, em seu

Artigo 1º, inciso 1º;

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

#### 2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

#### 2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

##### 2.6.1. Processo de ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frísamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.



visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitem à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuem para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminho com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.



Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

## 2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

### 2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CAD:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que "ver" é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa

- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.
- **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

#### 2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhar. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior

compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tonos muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta,.

"A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Salienta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

- **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

- **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

- **Sorobã:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordem.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar



**2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:**

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;
- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;
- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

**2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:**

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;



a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

**2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:**

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Salienta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADI, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.



- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

### 3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e aqueles que estão em seu entorno movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados “RPA”, onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;
- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar às relações entre os atores destes processos.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

| Grupos   | Faixa etária         | Mat.                                      | Vesp.                                   | Total     |
|--|----------------------|---|---|-----------|
| Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce) | 0 à 06 anos          | Atendimentos individualizados             | Atendimentos individualizados           | 40 horas  |
| Educação Física e Psicomotricidade             | 0 à 14 anos          | Atendimentos individualizados ou em grupo | Atendimento individualizado ou em grupo | 60 horas  |
| Orientação e Mobilidade                        | A partir dos 4 anos  | Atendimento individualizado               | Atendimentos individualizados           | 100 horas |
| Elaboração Conceitual e Letramento             | 4 à 14 anos          | Atendimento individualizado ou em grupo   | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas  |
| Sorobã   | A partir dos 6 anos  | Atendimento individualizado ou em grupo   |   | 20 horas  |
| Digitização e Informática básica               | A partir dos 6 anos  | Atendimento individualizado ou em grupo   | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas  |
| Atividades da Vida Autônoma.                   | A partir dos 4 anos  | Atendimento individualizado ou em grupo   | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas  |
| Braille Funcional                              | A partir dos 18 anos | Atendimento individualizado ou em grupo   | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas  |
| Escrita Cursiva                                | A partir dos 15 anos |   | Atendimento individualizado ou em grupo | 20 horas  |
| Apoio Pedagógico                               | A partir dos 10 anos | Atendimento individualizado ou em grupo   | Atendimento individualizado ou em grupo | 40 horas  |
| Comunicação alternativa                        | A partir dos 18 anos | Atendimento individualizado ou em grupo   |   | 20 horas  |
| Educação Física                                | A partir dos 15 anos | Atendimento Individualizado ou em grupo   | Atendimento Individualizado ou em grupo | 80 horas  |
| Artes visuais                                  | A partir dos 6 anos  | Atendimento Individualizado ou em grupo   | Atendimento Individualizado ou em grupo | 40 horas  |
| Convivência (artes manuais)                    | A partir dos 18 anos | Atendimento em grupo                      | Atendimento em grupo                    | 80 horas  |
| Iniciação ao mundo do trabalho                 | A partir dos 6 anos  | Atendimento em grupo                      | Atendimento em grupo                    | 20 horas  |

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não ( ) Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (x) Não ( ) Quantas: 117



percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

Sallienta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

**3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:**

| Nº | Nome Funcionário             | Formação            | Função                  | Carga Horária | Dias Trabalhados                |
|----|------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------|---------------------------------|
| 1  | Ana Claudia de Andrade Ramos | Ens. Fundamental    | Auxiliar de Limpeza     | 40hs          | Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs  |
| 2  | Rita Silva Nascimento        | Ens. Fundamental    | Auxiliar de Cozinha     | 40hs          | Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs |
| 3  | Luciane de Souza e Silva     | Superior Incompleto | Auxiliar administrativo | 20hs          | Segunda à sexta 13 às 17hs      |

**3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:**

| Nº | Nome Funcionário             | Formação        | Função  | Carga Horária | Dias Trabalhados              |
|----|------------------------------|-----------------|---|---------------|-------------------------------|
| 1  | Marcilene Aparecida A. Ghisi | Pedagogia       | Professora - Anos Iniciais  | 40h           | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 2  | Cedência                     | Pedagogia       | Simbologia Braille - Anos Iniciais                                | 40h           | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 3  | Cedência                     | Pedagogia       | Professor Sorobã e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais | 40h           | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 4  | Cedência                     | Educação Física | Orientação e Mobilidade   | 20h M/V       | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 5  | Cedência                     | Educação Física | Orientação e Mobilidade   | 40h           | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 6  | Cedência                     | Educação Física | Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.          | 20h M/V       | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |
| 7  | Cedência                     | Educação Física | Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.          | 40h           | Segunda à sexta 8-12 /13-17hs |

Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

**3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:**

| Nº | Nome Funcionário              | Formação              | Função  | Dias Trabalhados |
|----|-------------------------------|-----------------------|---|------------------|
| 1  | Amanda Ferreira da Silva      | Ens. Fundamental      | Auxiliar de Limpeza                                 | Segunda à sexta  |
| 2  | Andréia Karine Dos Santos     | Ens. Fundamental      | Cozinheira  | Segunda à sexta  |
| 3  | Carla Eliza Rodrigues Freitas | Ens. Médio            | Aux. Administrativo                                 | Segunda à sexta  |
| 4  | Carla Pimentel A. Gonçalves   | Psicologia            | Psicóloga   | Segunda à sexta  |
| 5  | Débora Rodrigues Frescura     | Sup. Incompleto       | Aux. Administrativo                                 | Segunda à sexta  |
| 6  | Diogo Ari Marques             | Ens. Fundamental      | Porteiro  | Segunda à sexta  |
| 7  | Elisane Azeredo               | Sup. Incompleto       | Atendente   | Segunda à sexta  |
| 8  | Thaísa Munhoz Fagundes        | Psicologia            | Psicóloga (CADI)                                    | Segunda à sexta  |
| 9  | Jonathan Elcio G. A. Padilha  | Ens. Médio            | Porteiro  | Segunda à sexta  |
| 10 | José Carlos Adriano           | Ens. Fundamental      | Porteiro  | Segunda à sexta  |
| 11 | Karine Amorim dos Anjos       | Serviço Social        | Assistente Social                                   | Segunda à sexta  |
| 12 | Liana Andriani                | Administração         | Administradora                                      | Segunda à sexta  |
| 13 | Lidiane Cristina C. Barbosa   | Serviço Social        | Assistente Social                                   | Segunda à sexta  |
| 14 | Oricarme Lemes                | Ens. Médio            | Cozinheira  | Segunda à sexta  |
| 15 | Oscar Amaral                  | Ens. Fundamental      | Porteiro  | Segunda à sexta  |
| 16 | Rangel Djalma Soares          | Ens. Médio            | Motorista   | Segunda à sexta  |
| 17 | Sueli Antunes de Oliveira     | Serviço Social        | Assistente Social                                   | Segunda à sexta  |
| 18 | Elisana de Lorenzo            | Pedagogia             | Professora de Escrita Cursiva                       | Segunda à sexta  |
| 19 | A. contratar                  | Pedagogo              | Professor de iniciação ao Mundo do Trabalho         | Segunda à sexta  |
| 20 | Igomar Zucchi                 | Educação Física       | Professor de Orientação e Mobilidade Externa        | Segunda à sexta  |
| 21 | Inês Berlanda Seidler         | Pedagogia             | Coordenadora Pedagógica da Profissionalização       | Segunda à sexta  |
| 22 | A. contratar                  | Pedagogo              | Professora de Elaboração Conceitual e Letramento    | Segunda à sexta  |
| 23 | A. contratar                  | Ensino Médio Completo | Secretaria  | Segunda à sexta  |
| 24 | A. contratar                  | Educação Física       | Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer. | Segunda à sexta  |
| 25 | Maria Cristina Ramos Cordelro | Educação Física       | Professora de Educação Física                       | Segunda à sexta  |
| 26 | Maria Regina Alves de Souza   | Pedagogia             | Professora de Qualificação Profissional             | Segunda à sexta  |
| 27 | Marietela S. P. Bianchi       | Pedagogia             | Direção Técnica                                     | Segunda à sexta  |
| 28 | A. contratar                  | Pedagogo              | Professor de Informática Educativa                  | Segunda à sexta  |
| 29 | A. contratar                  | Educação Física       | Orientação e Mobilidade                             | Segunda à sexta  |
| 30 | A. contratar                  | Pedagogo              | Convivência (Artes Manuais)                         | Segunda à sexta  |

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



4 Cronograma De Execução

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO  | INDICADOR  |   | DURAÇÃO |                                 |
|------|-------|--|--|---|---------|---------------------------------|
|      |       |  | UNIDADE  | QTIDADE   | INÍCIO  | FIM                             |
| 1    | 1     | - Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias.<br>- Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar.<br>- Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas. | Crianças e Adolescentes  | 20  |         |                                 |
|      |       |  | Adultos  | 117   |         |                                 |
| 1    | 1     | Contratação de profissionais   | Aux. de Limpeza 40 hs<br>Aux. de Cozinha 40hs<br>Aux. Administrativo 20hs  | 01<br>01<br>01  |         | FEVEREIRO 2019<br>DEZEMBRO 2019 |
| 2    | 2     | Cedência de professores pela SME   | 01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 hs semanais (Marcelene Aparecida A. Ghisl) - Disposição<br>02 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um.<br>04 professores de educação física, contratados em caráter temporário; perfazendo um total de 240 horas semanais e os outros 2 com carga de 20 horas semanais. | 01 professor efetivo anos iniciais,<br>02 professores anos iniciais contratados em caráter temporário,<br>04 professores de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 240 horas semanais |         |                                 |
| 3    | 1     | Alimentação Escolar  | Refeição   |   |         |                                 |
| 4    | 1     | Atividades pedagógicas e educativas  | Simbologia Braille;<br>Sorobã e utilização de recursos ópticos;<br>Orientação e Mobilidade; Psicomotricidade.  |   |         |                                 |

5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

| ESPECIFICAÇÃO                                    | VALORES EM REAIS |
|--|------------------|
| DESPESAS CORRENTES                               | ÓRGÃO CONCEDENTE |
| MATERIAL DE CONSUMO                              |                  |
| Higiene e Limpeza                                | R\$ 20.000,00    |
| Material didático                                | R\$ 14.967,06    |
| Material de Expediente                           |                  |
| Manutenção                                       |                  |
| FUNCIONÁRIOS                                     |                  |
| Contratação de Pessoal                           | R\$ 40.516,80    |
| Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE) | R\$ 7.260,00     |
| SERVIÇOS   |                  |
| Serviços de Terceiros PF e PJ                    |                  |
| TOTAL  | R\$ 82.743,86    |
| CUSTOS INDIRETOS                                 |                  |
| Internet   |                  |
| Assessoria Jurídica                              |                  |
| Assessoria Contábil                              |                  |
| Telefone   |                  |
| Luz  |                  |
| TOTAL ( Até 15%)                                 |                  |
| Alimentação                                      | R\$ 123.000,00   |
| TOTAL GERAL                                      | R\$ 205.743,86   |

5.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES EM REAIS     |                      |                      |                      |                      |  |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|
|                                     | Fevereiro            | Março                | Abril                | Maior                | Junho                |  |
| DESPESAS CORRENTES:                 |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| MATERIAL DE CONSUMO                 |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Higiene e Limpeza                   | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         |  |
| Material didático                   | R\$ 1.500,00         | R\$ 1.500,00         | R\$ 1.500,00         | R\$ 1.500,00         | R\$ 1.500,00         |  |
| Material de Expediente              |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Manutenção                          |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| FUNCIONÁRIOS                        |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Contratação de Pessoal              | R\$ 3.670,00         | R\$ 3.670,00         | R\$ 3.670,00         | R\$ 3.670,00         | R\$ 3.670,00         |  |
| Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VT) | R\$ 660,00           | R\$ 660,00           | R\$ 660,00           | R\$ 660,00           | R\$ 660,00           |  |
| SERVIÇOS                            |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Serviços de Terceiros PF e PJ       |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 7.830,00</b>  | <b>R\$ 7.830,00</b>  | <b>R\$ 7.830,00</b>  | <b>R\$ 7.830,00</b>  | <b>R\$ 7.830,00</b>  |  |
| CUSTOS INDIRETOS                    |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Internet                            |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Assessoria Jurídica                 |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Assessoria Contábil                 |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Telefone                            |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Luz                                 |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| <b>TOTAL (Até 15%)</b>              | <b>R\$ 12.300,00</b> | <b>R\$ 12.300,00</b> | <b>R\$ 12.300,00</b> | <b>R\$ 12.300,00</b> | <b>R\$ 12.300,00</b> |  |
| Alimentação                         |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>R\$ 20.130,00</b> | <b>R\$ 20.130,00</b> | <b>R\$ 20.130,00</b> | <b>R\$ 20.130,00</b> | <b>R\$ 20.130,00</b> |  |

VALORES EM REAIS

| ESPECIFICAÇÃO                 | VALORES EM REAIS     |                      |                      |                      |                      |  |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|
|                               | Julho                | Agosto               | Setembro             | Outubro              | Novembro             |  |
| DESPESAS CORRENTES:           |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| MATERIAL DE CONSUMO           |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Higiene e Limpeza             | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         |  |
| Material didático             | R\$ 1.467,06         | R\$ 1.500,00         | R\$ 1.500,00         | R\$ 1.500,00         | R\$ 1.500,00         |  |
| Material de Expediente        |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Manutenção                    |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| FUNCIONÁRIOS                  |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Contratação de Pessoal        | R\$ 5.505,00         | R\$ 3.670,00         | R\$ 3.670,00         | R\$ 3.670,00         | R\$ 5.651,80         |  |
| Encargos                      | R\$ 660,00           | R\$ 660,00           | R\$ 660,00           | R\$ 660,00           | R\$ 1.320,00         |  |
| SERVIÇOS                      |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Serviços De Terceiros PF e PJ |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>R\$ 9.692,06</b>  | <b>R\$ 7.830,00</b>  | <b>R\$ 7.830,00</b>  | <b>R\$ 7.830,00</b>  | <b>R\$ 10.471,80</b> |  |
| CUSTOS INDIRETOS              |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Internet                      |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Assessoria Jurídica           |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Assessoria Contábil           |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Telefone                      |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Luz                           |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| <b>TOTAL (Até 15%)</b>        | <b>R\$ 12.300,00</b> | <b>R\$ 12.300,00</b> | <b>R\$ 12.300,00</b> | <b>R\$ 12.300,00</b> | <b>R\$ 12.300,00</b> |  |
| Alimentação                   |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>            | <b>R\$ 21.992,06</b> | <b>R\$ 20.130,00</b> | <b>R\$ 20.130,00</b> | <b>R\$ 20.130,00</b> | <b>R\$ 22.771,80</b> |  |

6. **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

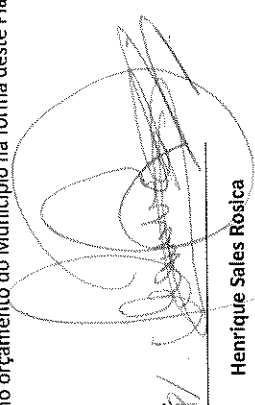
| INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO   | NATUREZA DA INTERFACE  | PERIODICIDADE                              |
|---|--|--|
| Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça. | Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.   | PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO      |
| FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial                                    | Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.                      | PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO      |
| Serviço de Atendimento Educacional Especializado                                  | Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular   | PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO      |
| Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC                               | Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.   | PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO      |
| Oftalmologistas Voluntários   | Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.  | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| CRAS  | Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| Unidades Básicas de Saúde   | Encaminhamentos relacionados a questões de saúde   | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| INSS  | Reabilitação profissional, concessão de benefícios e escaecimentos previdenciários.  | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| SEPREDI   | Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso  | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |
| PAEFI   | Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos   | PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA |

7. **Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.



Henrique Sales Rósica  
Presidente ACIC

13 598 136 / 0001 - 72  
ASSOCIAÇÃO DO CEGO - CIC  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Viradouro - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

8. **Análise do Plano de Trabalho**

8.1. **Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Florianópolis \_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

*Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002474/97-07).*



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

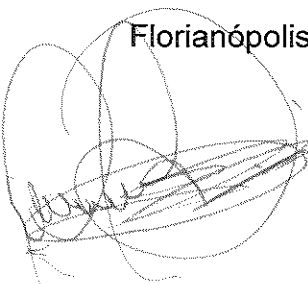
### **DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 12.300,00, referente a parcela nº 10 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019.

  
P/ **Henrique Sales Rosica**  
Presidente

• Carimbo com CNPJ

**83 598 136/0001 - 72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002474/97-07).



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

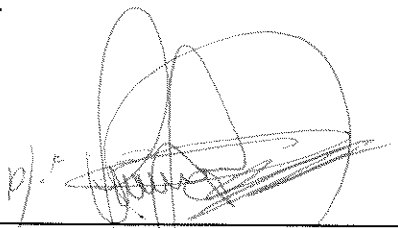
**Início:** Fevereiro/2019      **Término:** Dezembro/2019

### Objetivo do Projeto:

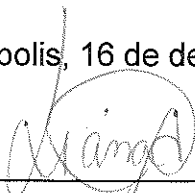
- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

### Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Sales Rosica  
Presidente

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Liana Andriani  
Administradora

**Liana Andriani**  
Administradora  
CRA/SC 21777

• Carimbo com CNPJ


Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001

Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

**83 598 136/0001 - 72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

|   |  |                |                   |                      |                         |
|---|--|----------------|-------------------|----------------------|-------------------------|
|  | <b>BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>    |                |                   |                      |                         |
|   | (Termo de Colaboração ou Termo de Fomento) |                |                   |                      |                         |
| <b>MÊS</b>  | <b>ANO</b>                                 | <b>PARCELA</b> | <b>CONCEDENTE</b> | <b>DATA DEPÓSITO</b> | <b>Termo de Fomento</b> |
| Novembro  | 2019                                       | DÉCIMA         | PMF               | 06/12/2019           | 027/2018                |

ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego

ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300

CEP: 88032-001

FONE: 3261-4511

RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica

CPF: 984.133.098-91

VALOR: R\$ 12.300,00

| DOCUMENTOS               |                |                    | HISTÓRICO                       | RECEBIMENTO   | PAGAMENTO     |
|--------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
| Nº TRANF.                | Nº NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO NF |                                 |               |               |
|                          |                | 06/12/2019         | Depósito 10º parcela            | R\$ 12.300,00 |               |
| 44477510                 | 1260           | 10/12/2019         | F7 Com. Atacadista de Alimentos |               | R\$ 2.998,80  |
| 44478690                 | 1831412        | 10/12/2019         | TAF Distribuidora               |               | R\$ 2.492,11  |
| 44480494                 | 2065736        | 10/12/2019         | Copal Alimentos                 |               | R\$ 2.492,82  |
| 190835                   | 289218         | 10/12/2019         | Florentino Pflieger             |               | R\$ 1.290,00  |
| 46050989                 | 576553         | 09/12/2019         | Comercial de Carnes Silva       |               | R\$ 2.500,02  |
| 60847049                 | 9792           | 12/12/2019         | Vanderleia Benda Teles ME       |               | R\$ 551,43    |
|                          |                |                    |                                 |               |               |
|                          |                |                    |                                 |               |               |
|                          |                |                    |                                 |               |               |
|                          |                |                    |                                 |               |               |
|                          |                |                    |                                 |               |               |
|                          |                |                    |                                 |               |               |
|                          |                |                    |                                 |               |               |
|                          |                |                    |                                 |               |               |
|                          |                |                    |                                 |               |               |
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS</b> |                |                    |                                 | R\$ 25,18     |               |
| <b>SALDO A DEVOLVER</b>  |                |                    |                                 |               | R\$ 0,00      |
| <b>SALDO TOTAL</b>       |                |                    |                                 | R\$ 12.325,18 | R\$ 12.325,18 |

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019.

Henrique Sales Rosica  
Presidente

Liana Andriani  
Administradora

83 598 136/0001 - 72  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Varzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015

Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego

**CNPJ n.** 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Fevereiro/2019      **Término:** Dezembro/2019

**Objetivo do Projeto:** Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

**Metas Atingidas:** Com o recurso desta parcela foi possível comprar os alimentos necessários, para a elaboração de um cardápio saudável como frutas e verduras, carnes, frangos, atum, aveia, biscoito, café, colorau, açafraão, pimenta, doce de fruta, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo, fermento, grão de bico, leite, sal, sardinha, açúcar, arroz, azeite, feijão, margarina, macarrão, óleo, queijo, requeijão, vinagre e pão. Esses alimentos contribuíram de forma significativa para o bom desempenho dos educandos de todas as faixas etárias com deficiência visual.



**COPAL**  
10/12/19



**PADARIA VT**  
12/12/19

83 598 136/0001 - 72  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCURAÇÃO**

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

**OUTORGANTE: Henrique Sales Rosica**, brasileiro, casado, aposentado, portador de RG nº: 10.740.352-3, e CPF sob nº 984.133.098-91, residente e domiciliado na Rua Recanto das Papoulas, nº 307 apto 01, Daniela, Florianópolis/SC, CEP 88053-150, neste ato representando legalmente a Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, situada à Rodovia Virgílio Várzea, nº 1300 bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.598.136/0001-72, na qualidade de Presidente da ACIC;

Nomeia e constitui como seu bastante procurador, o Senhor

**OUTORGADO: Claudionor Rosa**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador de RG nº: 551.504, e CPF sob nº 224.361.549-53, residente e domiciliado na Rod. Virgílio Várzea, 4654, bloco 23, apto: 103, Bairro Canasvieiras, Florianópolis, SC, CEP: 88054-000, na qualidade de Diretor de Atendimento Especializado da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC.

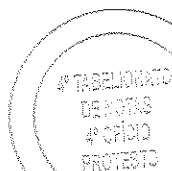
Outorgando-lhe plenos poderes para em sua ausência tratar de todos os interesses da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, podendo assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, representar a Entidade perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, assinar contratos de locação estipulando cláusulas e condições, assinar contratações e ou rescisões de contratos de trabalho, bem como carteiras de trabalho, contratar obras necessárias à conservação e segurança do imóvel sede da ACIC, representar, ainda, a Entidade junto aos Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICCOB ou em qualquer estabelecimento congênere, em suas agências ou filiais, assinar cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet. Concede, ainda, poderes da cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar, dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste em 31/12/2021 ou enquanto o senhor Claudionor Rosa estiver como Diretor de Atendimento Especializado da ACIC.

Florianópolis, SC 26 de novembro de 2018.

**Henrique Sales Rosica**  
Presidente Voluntário da ACIC

Escrivanha de Paz  
Sto. Antônio de Lisboa  
RECONHECIMENTO

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis. Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4506 - CNPJ: 83.598.136/0001-72 Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [secpresidencia@acic.org.br](mailto:secpresidencia@acic.org.br)



--- AUTENTICAÇÃO Nº 247325 ---  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 13 de maio de 2018

**RONALDO DANIEL RODRIGUES** - Escrevente Autorizado

Emolumentos: isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EFH36279-2EKB  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)





## Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 16/12/2019 - 13:29

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 16

### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor       | Saldo       |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00        | 3.526,62 C  |
| 02/12/2019 | 000756   | CRED TED       | 47,00 C     | 3.573,62 C  |
| 02/12/2019 | 156827   | ENVIO TED      | 2.076,00 D  | 1.497,62 C  |
| 02/12/2019 | 021432   | ENVIO TEV      | 779,52 D    | 718,10 C    |
| 02/12/2019 | 021452   | ENVIO TEV      | 718,10 D    | 0,00 C      |
| 06/12/2019 | 140737   | PREFEITURA     | 22.771,80 C | 22.771,80 C |
| 06/12/2019 | 191202   | TR TEV IBC     | 1,00 D      | 22.770,80 C |
| 06/12/2019 | 191202   | TR TEV IBC     | 1,00 D      | 22.769,80 C |
| 09/12/2019 | 104404   | PG ORG GOV     | 312,49 D    | 22.457,31 C |
| 09/12/2019 | 514239   | DEB P FGTS     | 329,68 D    | 22.127,63 C |
| 09/12/2019 | 070938   | ENVIO TEV      | 1.327,50 D  | 20.800,13 C |
| 09/12/2019 | 070939   | ENVIO TEV      | 1.474,99 D  | 19.325,14 C |
| 09/12/2019 | 070939   | ENVIO TEV      | 791,28 D    | 18.533,86 C |
| 09/12/2019 | 000140   | TR TEV IBC     | 1,00 D      | 18.532,86 C |
| 09/12/2019 | 000140   | TR TEV IBC     | 1,00 D      | 18.531,86 C |
| 09/12/2019 | 000140   | TR TEV IBC     | 1,00 D      | 18.530,86 C |
| 10/12/2019 | 148939   | PAG BOLETO     | 720,00 D    | 17.810,86 C |
| 10/12/2019 | 343509   | PG ORG GOV     | 325,32 D    | 17.485,54 C |
| 10/12/2019 | 477510   | PAG BOLETO     | 2.998,80 D  | 14.486,74 C |
| 10/12/2019 | 478690   | PAG BOLETO     | 2.492,11 D  | 11.994,63 C |
| 10/12/2019 | 480494   | PAG BOLETO     | 2.492,82 D  | 9.501,81 C  |
| 10/12/2019 | 190835   | ENVIO TED      | 1.290,00 D  | 8.211,81 C  |
| 10/12/2019 | 101114   | ENVIO TEV      | 673,36 D    | 7.538,45 C  |
| 10/12/2019 | 101115   | ENVIO TEV      | 373,76 D    | 7.164,69 C  |
| 10/12/2019 | 101119   | ENVIO TEV      | 673,36 D    | 6.491,33 C  |
| 10/12/2019 | 000140   | TR TEV IBC     | 1,00 D      | 6.490,33 C  |
| 10/12/2019 | 000140   | TR TEV IBC     | 1,00 D      | 6.489,33 C  |
| 10/12/2019 | 000140   | TR TEV IBC     | 1,00 D      | 6.488,33 C  |

Alimentação  
10ª parcela  
12.309,00

**Termo de Fomento nº 027/2018 PG 22**

|            |        |            |                                    |            |
|------------|--------|------------|------------------------------------|------------|
| 11/12/2019 | 376442 | PAG BOLETO | 2.000,00 D                         | 4.488,33 C |
| 12/12/2019 | 000756 | CRED TED   | 25,18 C Recursos próprios<br>Plan. | 4.513,51 C |
| 12/12/2019 | 050989 | PAG BOLETO | 2.500,02 D                         | 2.013,49 C |
| 12/12/2019 | 121009 | ENVIO TEV  | 551,43 D                           | 1.462,06 C |
| 12/12/2019 | 000140 | TR TEV IBC | 1,00 D                             | 1.461,06 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Banco Receptor:</b>         | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 83.598.136/0001-72      |
| <b>Nome:</b>                   | ACIC                    |
| <b>Conta de débito:</b>        | 1877 / 003 / 00003854-3 |

|  |   |
|--|---|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 08591.06080 00007.950207 00000.259010 4<br>81000000299880 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS                           |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 085   |
| <b>Código do ISPB:</b>                             | 05463212  |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |   |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS                       |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA                  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 16.993.268/0001-01  |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO                    |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 83.598.136/0001-72  |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ACIC  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 83.598.136/0001-72  |

|  |            |
|--|------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 11/12/2019 |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 10/12/2019 |
| <b>Valor Nominal do Boletto:</b>         | 2.998,80   |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00       |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00       |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00       |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 2.998,80   |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 2.998,80   |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data/hora da operação:</b> | 10/12/2019 11:31:00 |
|-------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 044477510        |
| <b>Chave de segurança:</b> | TN0XNT2MR9E8QRTH |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Recibo do Beneficiário**

Beneficiário F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
 Pagador: ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO  
 Nº Documento: 1260/0001  
 Nosso Número: 00079502000000259  
 Vencimento: 11/12/2019  
 Banco: 085-0  
 Agência/Beneficiário: 0106-6/7950-2  
 Valor Documento 2.998,80

Recebi este documento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Pagador

Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

**08591.06080 00007.950207 00000.259010 4 81000000299880**



**085-0**

**RECIBO DO PAGADOR**

|   |          |                                       |  |                                    |            |  |
|---|----------|---------------------------------------|--|------------------------------------|------------|--|
| Nome do Beneficiário<br><b>F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA</b>   |          |                                       | Agência / Código do Beneficiário<br><b>0106-6/7950-2</b> | Espécie<br><b>R\$</b>              | Quantidade | Nosso Número<br><b>00079502000000259</b> |
| Numero do documento<br><b>1260/0001</b>   | Contrato | CNPJ/CPF<br><b>16.993.268/0001-01</b> | Vencimento<br><b>11/12/2019</b>                          | Valor documento<br><b>2.998,80</b> |            |  |
| Pagador<br><b>ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO</b>  |          |                                       |  |                                    |            |  |
| Informações<br><b>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)</b><br><b>0106-6/7950-2</b> |          |                                       |  |                                    |            |  |
|   |          |                                       |  |                                    |            | Autenticação Mecânica                    |

Corte na linha pontilhada



**085-0**

**08591.06080 00007.950207 00000.259010 4 81000000299880**

|   |                                     |                             |                                       |  |  |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--|--|
| Local de Pagamento<br><b>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.</b>   |                                     |                             |                                       |  | Vencimento<br><b>11/12/2019</b>                              |
| Beneficiário<br><b>F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA</b>   |                                     |                             | CNPJ/CPF<br><b>16.993.268/0001-01</b> | Agência / Código do Beneficiário<br><b>0106-6/7950-2</b> |  |
| Data do Documento<br><b>10/12/2019</b>  | Nº do Documento<br><b>1260/0001</b> | Espécie Doc.<br><b>DM</b>   | Aceite<br><b>N</b>                    | Data de Processamento<br><b>10/12/2019</b>               | Nosso Número / Cod. do Documento<br><b>00079502000000259</b> |
| Uso do Banco  | Carteira<br><b>01</b>               | Espécie Moeda<br><b>R\$</b> | Quantidade Moeda                      | Valor Moeda  | (=) Valor do Documento<br><b>2.998,80</b>                    |
| Instruções<br><b>APOS VENCIMENTO, COBRAR: MULTA DE 2,00%</b>  |                                     |                             |                                       |  | (-) Desconto / Abatimento                                    |
|   |                                     |                             |                                       |  | (-) Outras Deduções  |
|   |                                     |                             |                                       |  | (+) Mora / Multa   |
|   |                                     |                             |                                       |  | (+) Outros Acréscimos  |
|   |                                     |                             |                                       |  | (=) Valor Cobrado  |
| Pagador<br><b>ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO - 83.598.136/0001-72</b><br><b>RUA VIRGILIO VARZEA, 1300</b><br><b>88032001 - SACO GRANDE - FLORIANOPOLIS SC</b> |                                     |                             |                                       |  |  |
| Sacador/<br>Avalista  |                                     |                             |                                       |  | Código de Baixa  |

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



|  |   |  |
|--|---|--|
| RECEBEMOS DE F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | NF-e<br><b>Nº 000001260</b><br>SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 10/12/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - VALOR TOTAL: R\$ 2.998,80               |   |  |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|  |                                    |   |  |
|--|------------------------------------|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000001260 FL. 1 / 1</b><br>SÉRIE 001 |  |
| <b>F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME</b><br>RUA OSNI JOAO VIEIRA, 731 .<br>- CAMPINAS - CEP:88101-270 -<br>Sao Jose - SC<br>TEL: (48)3034-0577 |                                    |   |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO   |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO   |  |
| VENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS  |                                    | 342190185937597 10/12/2019 09:18:01   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ  |  |
| 256858055  |                                    | 16.993.268/0001-01  |  |

|  |  |                    |                      |
|--|--|--------------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                       |  |                    |                      |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                            |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO      |
| ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO |  | 83.598.136/0001-72 | 10/12/2019           |
| ENDEREÇO                                       |  | BAIRRO / DISTRITO  | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| RUA VIRGILIO VARZEA, 1300                      |  | SACO GRANDE        | 88032-001            |
| MUNICÍPIO                                      |  | FONE / FAX         | UF                   |
| Florianopolis                                  |  | (48)99101-9253     | SC                   |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA        |
|  |  |                    | 10:17:57             |

|                 |        |                |                |               |
|-----------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| FATURA          |        |                |                |               |
| PAGAMENTO       | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO |
| DADOS DA FATURA | 1260-2 | 2.998,80       | 0,00           | 2.998,80      |

| DUPLICATAS   |            |          |              |       |       |              |       |       |              |       |       |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
| 001          | 10/12/2019 | 2.998,80 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

|                         |  |                 |  |                        |  |                      |  |                          |  |                     |  |
|-------------------------|--|-----------------|--|------------------------|--|----------------------|--|--------------------------|--|---------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |  |                 |  |                        |  |                      |  |                          |  |                     |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS   |  | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |                     |  |
| 0,00                    |  | 0,00            |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 2.998,80                 |  |                     |  |
| VALOR DO FRETE          |  | VALOR DO SEGURO |  | DESCONTO               |  | OUTRAS DESP. ACESS.  |  | VALOR DO IPI             |  | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| 0,00                    |  | 0,00            |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 0,00                     |  | 2.998,80            |  |

|                                       |         |       |                 |             |                  |                    |                    |
|---------------------------------------|---------|-------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |       |                 |             |                  |                    |                    |
| RAZÃO SOCIAL                          |         |       | PRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF         |
|                                       |         |       | 0 - EMITENTE    |             |                  | SC                 | 16.993.268/0001-01 |
| ENDEREÇO                              |         |       | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |
| RUA OSNI JOAO VIEIRA                  |         |       | Sao Jose        |             | SC               | 256858055          |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO       |             | PESO BRUTO       | PESO LIQUIDO       |                    |
|                                       |         |       |                 |             |                  |                    |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                    |          |     |      |       |        |                |             |                   |                 |               |            |                |      |
|-----------------------------|------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|-------------------|-----------------|---------------|------------|----------------|------|
| CODIGO DO PROD. /           | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO     | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | PERC.(%) DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR LP.I | ALÍQUOTAS ICMS | IPÍ  |
| 3039                        | FRANGO COXA/SOBRE S/O 18KG DANIELI | 02071400 | 000 | 5102 | KG    | 306,00 | 9,80           | 2.998,80    | 0,00              | 0,00            | 0,00          | 0,00       | 0,00           | 0,00 |

CERTIFICO que o ~~MATERIAL~~ ~~SERVIÇO~~ constante deste documento foi ~~RECEBIDO~~ ~~PRESTADO~~ e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 10/12/19

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Andriani*  
Administradora  
CRA/SC 21777

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS           |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|                            |                    |



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Banco Recebedor:</b>        | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 83.598.136/0001-72      |
| <b>Nome:</b>                   | ACIC                    |
| <b>Conta de débito:</b>        | 1877 / 003 / 00003854-3 |

|  |   |
|--|---|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 34191.09008 03516.461575 02824.810002 4<br>81130000249211 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | ITAU UNIBANCO S.A.  |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 341   |
| <b>Código do ISPB:</b>                             | 60701190  |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |   |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | TAF DISTRIBUIDORA LTDA                                    |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | TAF DISTRIBUIDORA LTDA                                    |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 83.017.350/0001-98  |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO C                            |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 83.598.136/0001-72  |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ACIC  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 83.598.136/0001-72  |

|  |            |
|--|------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 24/12/2019 |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 10/12/2019 |
| <b>Valor Nominal do Boleto:</b>          | 2.492,11   |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00       |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00       |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00       |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 2.492,11   |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 2.492,11   |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data/hora da operação:</b> | 10/12/2019 11:31:33 |
|-------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 044478690        |
| <b>Chave de segurança:</b> | WJL9WVLUVPHG8LTV |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ITAU

**341-7**

## Recibo do Sacado

|   |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
|---|-------------------|--------------|------------|-----------------------|--|-------------------------|--------------------------|----------------|--|
| Local de Pagamento  |                   |              |            |                       | ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO<br>APOS VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU |                         | Vencimento               | 24/12/2019     |  |
| Cedente   |                   |              |            |                       | TAF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98                              |                         | Agência/Código Cedente   | 1570/28248.1   |  |
| Data do Documento   | Num. do Documento | Espécie Doc. | Aceite     | Data do Processamento |  | Nosso Número            |                          | 109/00035164-6 |  |
| 10/12/2019  | 1831412/1         | DM           | N          | 10/12/2019            |  |                         |                          |                |  |
| Uso do Banco  | Carteira          | Espécie      | Quantidade | Valor                 |  | (-) Valor do Documento  |                          | 2.492,11       |  |
|   | 109               | R\$          |            |                       |  | (-) Desconto/Abatimento |                          |                |  |
| Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)                        |                   |              |            |                       |  |                         | (-) Outras Deduções      |                |  |
| Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento  |                   |              |            |                       |  |                         | (+/-) Mora/Multa         |                |  |
| Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 5,81  |                   |              |            |                       |  |                         | (+/-) Outros Acréscimos  |                |  |
| Título: 1831412 / 1   |                   |              |            |                       |  |                         | (-) Valor Cobrado        |                |  |
| Documento: 1831412  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| Conceder desconto de R\$ 0,00 para pagamento até:   |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| RC: 409 CLI: 35669 Carga: 187469 "A praça de pagamento desta fatura é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor." |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| Sacado  |                   |              |            |                       |  |                         | CNPJ: 83.598.136/0001-72 |                |  |
| ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| 88032001 SACO GRANDE  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| FLORIANOPOLIS   |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| SC  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| Sacador/Avalista  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |

## Autenticação Mecânica

ITAU

**341-7**

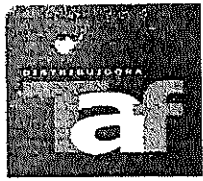
34191.09008 03516.461575 02824.810002 4 81130000249211

|   |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
|---|-------------------|--------------|------------|-----------------------|--|-------------------------|--------------------------|----------------|--|
| Local de Pagamento  |                   |              |            |                       | ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO<br>APOS VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU |                         | Vencimento               | 24/12/2019     |  |
| Cedente   |                   |              |            |                       | TAF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98                              |                         | Agência/Código Cedente   | 1570/28248.1   |  |
| Data do Documento   | Num. do Documento | Espécie Doc. | Aceite     | Data do Processamento |  | Nosso Número            |                          | 109/00035164-6 |  |
| 10/12/2019  | 1831412/1         | DM           | N          | 10/12/2019            |  |                         |                          |                |  |
| Uso do Banco  | Carteira          | Espécie      | Quantidade | Valor                 |  | (-) Valor do Documento  |                          | 2.492,11       |  |
|   | 109               | R\$          |            |                       |  | (-) Desconto/Abatimento |                          |                |  |
| Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)                        |                   |              |            |                       |  |                         | (-) Outras Deduções      |                |  |
| Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento  |                   |              |            |                       |  |                         | (+/-) Mora/Multa         |                |  |
| Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 5,81  |                   |              |            |                       |  |                         | (+/-) Outros Acréscimos  |                |  |
| Título: 1831412 / 1   |                   |              |            |                       |  |                         | (-) Valor Cobrado        |                |  |
| Documento: 1831412  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| Conceder desconto de R\$ 0,00 para pagamento até:   |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| RC: 409 CLI: 35669 Carga: 187469 "A praça de pagamento desta fatura é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor." |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| Sacado  |                   |              |            |                       |  |                         | CNPJ: 83.598.136/0001-72 |                |  |
| ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| 88032001 SACO GRANDE  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| FLORIANOPOLIS   |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| SC  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |
| Sacador/Avalista  |                   |              |            |                       |  |                         |                          |                |  |

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



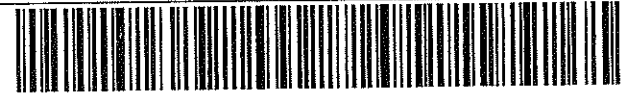


**TAF DISTRIBUIDORA LTDA**  
 RUA, VIDAL PROCÓPIO LOHN  
 ÁREA INDUSTRIAL  
 SÃO JOSÉ  
 CEP: 88104-810  
 TEL.: (48) 2106-5000

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 1831412  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
 4219 1283 0173 5000 0198 5500 1001 8314 1214 4704 4502  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias do Atacado  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25223999 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: | CNPJ: 83.017.350/0001-98 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190185809243 10/12/2019 04:53:56-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC - 35669 | CNPJ/CPF: 83.598.136/0001-72 | DATA DE EMISSÃO: 10/12/2019  
 ENDEREÇO: RODOVIA VIRGILIO VARZEA Nº 1300 SACO GRANDE | DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 10/12/2019  
 MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS | CEP: 88032-001 | FONE/FAX: 4832380169 | UF: SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DE SAÍDA: 04:53:25

| FATURA / DUPLICATA | NÚMERO     | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------------------|------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001                | 24/12/2019 | 2.492,11   |       |        |            |       |        |            |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                   |                       |                                      |                                  |                                    |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 2.101,42 | VALOR DO ICMS: 296,25 | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.492,11 |
| VALOR DO FRETE: 0,00              | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 0,00                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI: 0,00           |
|                                   |                       |                                      |                                  | VALOR TOTAL DA NOTA: 2.492,11      |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: TAF DISTRIBUIDORA LTDA | FRETE POR CONTA: 0 - Remetente | CODIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: SC | CNPJ / CPF: 83.017.350/0001-98  
 ENDEREÇO: RUA VIDAL PROCOPIO LOHN 155 | MUNICÍPIO: SAO JOSE | UF: SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252239999

QUANTIDADE: 80 | ESPÉCIE: S | MARCA: | NÚMERO: | PESO BRUTO: 451,577 | PESO LÍQUIDO: 420,890

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS              | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTA ICMS | ALÍQUOTA IPI |
|------------|--|----------|-----|------|------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|---------------|--------------|
| 30656      | AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL S/GAS 510 ML  | 22011000 | 060 | 5405 | FD12 | 6.0000     | 12,2033     | 73,22    | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0,00          | 0,00         |
| 1935       | ATUM PESCADOR RALADO OLEO 170GR                | 16042010 | 000 | 5102 | X24  | 2.0000     | 116,7850    | 233,57   | 233,57  | 39,71   |        | 17,00         | 0,00         |
| 2439       | AVEIA FLOCOS 200GR QUAKER FINOS                | 11041200 | 000 | 5102 | UN1  | 20.0000    | 3,7620      | 75,24    | 75,24   | 12,79   |        | 17,00         | 0,00         |
| 19695      | BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR CHOCOLATE    | 19053100 | 000 | 5102 | X12  | 2.0000     | 39,6850     | 79,37    | 79,37   | 13,49   |        | 17,00         | 0,00         |
| 32875      | BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR COCO         | 19053100 | 000 | 5102 | X12  | 1.0000     | 39,6840     | 39,68    | 39,68   | 6,75    |        | 17,00         | 0,00         |
| 31473      | BISCOITO RENATA AGUA E SAL 360GR               | 19053100 | 000 | 5102 | X20  | 1.0000     | 65,6400     | 65,64    | 65,64   | 11,16   |        | 17,00         | 0,00         |
| 31472      | BISCOITO RENATA CREAM CRACKER GERGELIM 360GR   | 19053100 | 000 | 5102 | X20  | 2.0000     | 73,7000     | 147,40   | 147,40  | 25,06   |        | 17,00         | 0,00         |
| 1219       | CAFE PILAO VACUO 500 GR TRADICIONAL            | 09012100 | 000 | 5102 | X20  | 3.0000     | 198,1600    | 594,48   | 594,48  | 71,34   |        | 12,00         | 0,00         |
| 16334      | COLORIFICÓ SINHA 1,05KG                        | 21039029 | 000 | 5102 | UN1  | 3.0000     | 6,4233      | 19,27    | 19,27   | 3,28    |        | 17,00         | 0,00         |
| 8564       | COND CURCUMA (ACAFRAO) PO DA FILO 500 GR       | 09102000 | 000 | 5102 | UN1  | 1.0000     | 7,2210      | 7,22     | 7,22    | 1,23    |        | 17,00         | 0,00         |
| 39875      | COND PIMENTA REINO BRANCA PO PURA TOSCANA 250G | 09041200 | 200 | 5102 | UN1  | 1.0000     | 14,9610     | 14,96    | 14,96   | 2,54    |        | 17,00         | 0,00         |
| 2934       | DOCE FRUTA LUISALVENSE SORTIDO 400G            | 20079910 | 000 | 5102 | X12  | 1.0000     | 36,4440     | 36,44    | 36,44   | 6,19    |        | 17,00         | 0,00         |
| 302        | EXTRATO TOMATE QUERO 1,080GR TP                | 20029090 | 500 | 5102 | X12  | 1.0000     | 75,0000     | 75,00    | 75,00   | 12,75   |        | 17,00         | 0,00         |
| 31145      | FARINHA MANDIOCA DAMASIA 1KG                   | 11062000 | 020 | 5102 | UN1  | 6.0000     | 3,1067      | 18,64    | 10,87   | 1,30    |        | 12,00         | 0,00         |
| 1508       | FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG                   | 11010010 | 020 | 5102 | FD10 | 1.0000     | 32,4100     | 32,41    | 18,91   | 2,27    |        | 12,00         | 0,00         |
| 2690       | FERM QMC ROYAL 250GR PT                        | 21023000 | 000 | 5102 | UN1  | 6.0000     | 6,7450      | 40,47    | 40,47   | 6,88    |        | 17,00         | 0,00         |
| 40145      | GRAO DE BICO SINHA 500GR                       | 07132090 | 500 | 5102 | X12  | 1.0000     | 47,3160     | 47,32    | 47,32   | 8,04    |        | 17,00         | 0,00         |
| 11933      | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGR 1L C/TAMPA | 04012010 | 020 | 5102 | X12  | 20.0000    | 35,5440     | 710,88   | 414,68  | 49,76   |        | 12,00         | 0,00         |
| 31784      | SAL ZIZO REFINADO 1 KG                         | 25010020 | 500 | 5102 | FD15 | 1.0000     | 17,8200     | 17,82    | 17,82   | 2,14    |        | 12,00         | 0,00         |
| 39046      | SARDINHA PESCADOR LAJE 125GR OLEO              | 16041310 | 000 | 5102 | X54  | 1.0000     | 163,0800    | 163,08   | 163,08  | 19,57   |        | 12,00         | 0,00         |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                      |                           |                           |                 |
|----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN: |
|----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REDUCAO DE ICMS, CONF. ANEXO II, ART. 11, DOM RICMS/SC-PRODUTOS CESTA BASICA IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIO DE ACORDO COM ANEXO III, DO RICMS/SC - NroCarga: 187469 - NroPedido: 1962616 - Forma Pagto: BOLETO Vir ICMS ST Uf Entr: 16.56. Base ICMS ST Uf Entr: 125.28. Aliq. ST Distrib: 17.00 - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 672,02(26.97%) - ( VOLUME: 9+26+3+14+28 = 80 ) A praca de pagamento desta fatura e o domicilio matricial ou filial do fornecedor.

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.  
 em 10/12/19  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

*Andriani*  
 Administradora  
 CRA/SC 2177





## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Banco Receptor:</b>         | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 83.598.136/0001-72      |
| <b>Nome:</b>                   | ACIC                    |
| <b>Conta de débito:</b>        | 1877 / 003 / 00003854-3 |

|  |   |
|--|---|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 10496.06658 50000.100045 00110.539947 4<br>81130000249282 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                   |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 104   |
| <b>Código do ISPB:</b>                             | 00360305  |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |   |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | COPAL ALIMENTOS LTDA                                      |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | COPAL ALIMENTOS LTDA                                      |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 82.900.713/0001-76  |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)                   |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 83.598.136/0001-72  |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ACIC  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 83.598.136/0001-72  |

|  |            |
|--|------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 24/12/2019 |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 10/12/2019 |
| <b>Valor Nominal do Boletto:</b>         | 2.492,82   |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00       |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00       |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00       |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 2.492,82   |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 2.492,82   |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data/hora da operação:</b> | 10/12/2019 11:32:22 |
|-------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 044480494        |
| <b>Chave de segurança:</b> | NHPP7YP424TG44HE |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



104-0 RECIBO DO PAGADOR



104-0 RECIBO DE ENTREGA

|   |                           |  |  |
|---|---------------------------|--|--|
| BENEFICIÁRIO<br>COPAL ALIMENTOS LTDA              |                           | AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE<br>1555 / 6066550 |  |
| PAGADOR<br>ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI) |                           | NOSSO NÚMERO<br>14000000001105399-8      |  |
| VALOR DO DOCUMENTO<br>2.492,82                    | (-) DESCONTO / ABATIMENTO | (+)- MORA / MULTA                        |  |
| VENCIMENTO<br>24/12/2019                          | ESPECIE<br>R\$            | Nº DOCUMENTO<br>2065736-1                |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                             |                           |  |  |
| DESTACAR ABAIXO                                   |                           |  |  |

|   |              |  |  |
|---|--------------|--|--|
| BENEFICIÁRIO<br>COPAL ALIMENTOS LTDA              |              | AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE<br>1555 / 6066550 |  |
| PAGADOR<br>ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI) |              | NOSSO NÚMERO<br>14000000001105399-8      |  |
| VALOR DO DOCUMENTO<br>2.492,82                    |              | Nº DO DOCUMENTO<br>2065736-1             |  |
| VENCIMENTO<br>24/12/2019                          | DATA ENTREGA | CÓDIGO CLIENTE E VENDEDOR<br>922 / 13    |  |
| ASSINATURA  |              |  |  |



104-0 10496.06658 50000.100045 00110.539947 4 81130000249282

|  |                |                 |             |                                  |  |   |  |
|--|----------------|-----------------|-------------|----------------------------------|--|---|--|
| LOCAL DE PAGAMENTO<br>Pagável em qualquer banco. Preferencialmente na Caixa Econômica.   |                |                 |             |                                  |  | VENCIMENTO<br>24/12/2019                                    |  |
| BENEFICIÁRIO<br>COPAL ALIMENTOS LTDA   |                |                 |             |                                  |  | AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE<br>1555 / 6066550                    |  |
| DATA DOCUMENTO<br>10/12/2019   |                |                 |             |                                  |  | 82900713000176  |  |
| NÚMERO DOCUMENTO<br>2065736-1  |                | ESP. DOC<br>DMI | ACEITE<br>N | DATA PROCESSAMENTO<br>10/12/2019 |  | NOSSO NÚMERO<br>14000000001105399-8                         |  |
| USO DO BANCO   | CARTEIRA<br>RG | MOEDA<br>RS     | Outra Moeda | VALOR                            |  | (-) VALOR DO DOCUMENTO<br>2.492,82                          |  |
| <b>ATENÇÃO SR. CAIXA:</b><br>APÓS O VENCIMENTO, COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 7,48 ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL BANCÁRIO DO PAGAMENTO.<br>Para 2º via e atualização de boleto, acesse:<br><a href="http://segundavia.viacaixa.com.br">http://segundavia.viacaixa.com.br</a> ou <a href="https://bloquetoexpresso.caixa.gov.br">https://bloquetoexpresso.caixa.gov.br</a><br>Pagar este título somente via banco ou lotérica<br>Após 10 dias do vencimento, inclusão no SERASA/SPC. Após 14 dias, sujeito a protesto no Cartório.<br>Não receber após 21 dias do vencimento. |                |                 |             |                                  |  | (-) DESCONTO / ADIANTAMENTO<br>0,00                         |  |
|  |                |                 |             |                                  |  | (-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO                              |  |
|  |                |                 |             |                                  |  | (-) MORA/MULTA/JUROS  |  |
|  |                |                 |             |                                  |  | (-) OUTROS ACRÉSCIMOS                                       |  |
|  |                |                 |             |                                  |  | (-) VALOR COBRADO   |  |
| PAGADOR<br>ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)<br>RODOVIA VIRGILIO VARZEA<br>FLORIANOPOLIS   |                |                 |             |                                  |  | 922<br>CNPJ / CPF : 83.598.136/0001-72<br>CEP : 88032000 SC |  |
| BENEFICIÁRIO / AVALISTA<br>COPAL ALIMENTOS LTDA  |                |                 |             |                                  |  |   |  |




Ficha de Compensação  
Autenticação no verso


OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO, NO VALOR DE: R\$ **2.492,82** NF-e

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº. 2065736

SÉRIE 1



**DANF-e**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal



Identificação do Emitente  
COPAL ALIMENTOS LTDA Telefone: 48 3246-2244  
RUA HERIBERTO HULSE - 4633 - Fax: 48 3246-0500  
SERRARIA - SAO JOSE - SC - E-mail: copal@copalalimentos.com.br  
88115-000 Nº. 2065736

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO  
4219 1282 9007 1300 0176 5500 1002 0657 3611 1202 2983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ  
230018853 82.900.713/0001-76

Protocolo de Autorização(Data e Hora)  
342190185814445 10/12/2019 05:39:27

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC) - 922 CNPJ/CPF 83.598.136/0001-72 DATA DA EMISSÃO 10/12/2019

LOGRADOURO RODOVIA VIRGILIO VARZEA NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO SACO GRANDE DATA DA ENTRADA/SAÍDA 10/12/2019

CEP MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA  
88032000 FLORIANOPOLIS SC 05:43

**FATURA**

Nº Venc. Vl.  
1 24/12/19 2.492,82

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
2.492,82 348,44 0,00 0,00 2.492,82

VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO VALOR DO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA  
0,00 R\$ 0,00 0,00 0,00 0,00 2.492,82

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF  
9 - Sem Frete QJN4827 SC

LOGRADOURO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
77 25 281,50 273,60

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| Código | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UND | QTD | V. UN. | V. TOTAL | V. ST | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|-----|------|-----|-----|--------|----------|-------|----------|---------|--------|------------|-----------|
| 22776  | ACUCAR REF CARAVELAS 10X1KG<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 1.06 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 3.02              | 17019900 | 000 | 5102 | UN  | 10  | 2,52   | 25,20    | 0,00  | 25,20    | 3,02    | 0,00   | 12,00      | 0,00      |
| 43258  | ARROZ INT KIARROZ 10X1KG<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 1.39 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 3.98                 | 10063011 | 020 | 5102 | UN  | 10  | 3,32   | 33,20    | 0,00  | 33,20    | 5,64    | 0,00   | 17,00      | 0,00      |
| 61743  | ARROZ PARB KIARROZ 10X1KG<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 8.03 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 22.86               | 10063011 | 020 | 5102 | UN  | 70  | 2,73   | 191,23   | 0,00  | 191,23   | 32,51   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |
| 22426  | AZEITE OLIV ANDORINHA EV VD 12X500ML<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 25.02                                 | 15091000 | 200 | 5102 | UN  | 12  | 16,35  | 196,20   | 0,00  | 196,20   | 33,35   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |
| 65419  | C SN LOMBO CG SADIA 10KG<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 50.98 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 61.52               | 02101900 | 020 | 5102 | KG  | 30  | 17,20  | 516,00   | 0,00  | 516,00   | 61,92   | 0,00   | 12,00      | 0,00      |
| 25300  | FEIJAO PRETO CALDAO 10X1KG<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 6.22 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 17.81              | 07133319 | 020 | 5102 | UN  | 30  | 4,95   | 148,42   | 0,00  | 148,42   | 25,23   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |
| 25290  | FEIJAO VERMELHO CALDAO 10X1KG<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 10.60 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 30.30          | 07133319 | 020 | 5102 | UN  | 30  | 8,42   | 252,47   | 0,00  | 252,47   | 42,92   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |
| 22422  | MARGARINA QUALY C/SAL 12X500GR<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 2.72 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 7.76           | 15171000 | 000 | 5102 | UN  | 12  | 5,39   | 64,68    | 0,00  | 64,68    | 7,76    | 0,00   | 12,00      | 0,00      |
| 63767  | MAS TALHARIM FINO DA BOA 30X800GR<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 8.87 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 25.34       | 19021100 | 020 | 5102 | UN  | 30  | 7,04   | 211,16   | 0,00  | 211,16   | 25,34   | 0,00   | 12,00      | 0,00      |
| 46522  | OLEO SOJA COAMO PET 20X900ML<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 3.53 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 9.52             | 15079011 | 500 | 5102 | UN  | 20  | 3,97   | 79,36    | 0,00  | 79,36    | 9,52    | 0,00   | 12,00      | 0,00      |
| 48087  | QUEIJO PRATO FAT MULLER 8X3KG<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 24.81 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 71.16          | 04061090 | 000 | 5102 | KG  | 24  | 24,71  | 593,00   | 0,00  | 593,00   | 71,16   | 0,00   | 12,00      | 0,00      |
| 62091  | REQUEIJAO S/AMID TRAD CATUPIRY 24X200GR<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 6.93 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 19.79 | 04061090 | 000 | 5102 | UN  | 24  | 6,87   | 164,88   | 0,00  | 164,88   | 28,03   | 0,00   | 17,00      | 0,00      |
| 1      | VINAGRE ALCOOL HEINIG 12X900ML<br>VLAPROX.TRIB. FEDERAL: 2.29 VLAPROX.TRIB. ESTADUAL: 2.04           | 22090000 | 000 | 5102 | UN  | 12  | 1,42   | 17,02    | 0,00  | 17,02    | 2,04    | 0,00   | 12,00      | 0,00      |

FIM DOS PRODUTOS

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PEDIDO: 1300011015 / CARREGAMENTO: 102416 / RCA: 13 - DANIEL ROBERT ROJAS KUSTER RODRIGUES - 48 98407-3253  
CLIENTE: 922 - ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS  
NRO. PEDIDO CLIENTE:  
NUM TRANSAÇÃO: 31955598 / COD COBRANÇA: 104 - CAIXA ECONOMICA - COB BANCARIA  
MOTORISTA: RENATO DE SOUZA  
VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R\$: 152,36  
ENTREGA: RODOVIA VIRGILIO VARZEA, - SACO GRANDE - , SC -  
PRODUTO 432091 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 22422 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 22426 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 22776 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 46522 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
MERCADORIA DE CONSUMO POPULAR CFME, SECAO II E III DO ANEXO 1 DO RICMS-SC.  
MERCADORIA DE CESTA BASICA CONFORME ART. 11 A DO ANEXO 2 DO RICMS-SC  
RED. DE B.C. ICMS ATACAD. E DISTRIB. CFME TRATAM. TRIBUT. DIFERENC. Nº 85000000385267. Vig. 10/2019  
ANEXO II ART. 90 E 91.

**CERTIFICADO** que o **SERVIÇO** Constante desta documentação foi RECEBIDO e esta em conformidade com as especificações nele consignadas. em 10/12/19

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*Adriana Andriani*  
Administradora  
CRAISC 21777

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros      |
| <b>Conta origem:</b>   | 1877 / 003 / 00003854-3 |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente     |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                |
| <b>Nome:</b>           | ACIC                    |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 83.598.136/0001-72      |

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Banco:</b>                     | 001 - BANCO DO BRASIL - 00000000 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente              |
| <b>Conta destino:</b>             | 2600 / 00000015393-1             |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | FÍSICA                           |
| <b>Nome:</b>                      | FLORENTINO PGLEGER               |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 471.342.679-20                   |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 1.290,00                     |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                         |
| <b>Finalidade:</b>                | 10 - Crédito em Conta            |
| <b>Identificação da operação:</b> | FLORENTINO                       |
| <b>Histórico:</b>                 |                                  |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 10/12/2019 12:26:59 |
|---------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00190835         |
| <b>Chave de segurança:</b> | 33HYTZCXJ7F4YELC |

CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

FAZENDA  
PFLEBER

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

MODELO 4 - SÉRIE 45

1ª VIA  
DESTINATÁRIO

NÚMERO

289218

ROGINHA, SN  
ERATRIZ

UF: SC  
CEP: 88140-000

SAÍDA  ENTRADA

CNPJ / CPE  
471.342.679-20

CFOP  
INSCRIÇÃO RSP  
01.003.042-4

DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
31/01/2020

Integração do Bepo - Adic  
1300 - Saco Grande

CNPJ / CPE  
83.598.136/0001-72

DATA EMISSÃO  
10/12/2019

UF: SC  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
Junto

DATA DA SAÍDA/ ENTRADA

HORA DA SAÍDA

| DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ALIQ. ICMS |
|--------------|-------|--------|----------------|-------------|------------|
|              | CX    | 2      | 60,00          | 120,00      |            |
|              | CX    | 2      | 70,00          | 140,00      |            |
|              | CX    | 2      | 45,00          | 90,00       |            |
|              | CX    | 2      | 45,00          | 90,00       |            |
|              | CX    | 2      | 45,00          | 90,00       |            |
|              | CX    | 2      | 45,00          | 90,00       |            |
|              | CX    | 2      | 45,00          | 90,00       |            |
|              | CX    | 2      | 45,00          | 90,00       |            |
|              | CX    | 2      | 70,00          | 140,00      |            |
|              | UN    | 10     | 4,00           | 40,00       |            |
|              | UN    | 10     | 4,00           | 40,00       |            |
|              | UN    | 60     | 1,40           | 84,00       |            |
|              | UN    | 80     | 1,20           | 96,00       |            |
|              |       |        |                | 5           |            |

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas, em 10/12/19

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:  
*Liana Andriani*  
Administradora  
CPA/ISC 21777

|     |                 |                            |               |
|-----|-----------------|----------------------------|---------------|
| CMS | VALOR DO ICMS   | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   | TOTAL DA NOTA |
|     | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | R\$ 1.290,00  |

|       |   |                  |    |                    |
|-------|---|------------------|----|--------------------|
|       | FRETE POR CONTA<br>1 - EMITENTE<br>2 - DESTINATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
|       | MUNICÍPIO   |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| MARCA | NÚMERO  | PESO BRUTO       |    | PESO LÍQUIDO       |

IS

| CONTROLE DE ENTREGA SEMANAL DE FRUTAS E VERDURAS |               |         |        |              |              |
|--|---------------|---------|--------|--------------|--------------|
| DIA  | DESCRIÇÃO     | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
| 02/12/2019                                       | Cebola        | CX      | 1      | R\$ 60,00    | R\$ 60,00    |
|  | Tomate        | CX      | 1      | R\$ 70,00    | R\$ 70,00    |
|  | Chuchu        | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Beterraba     | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Pepino        | Cx      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Cenoura       | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Banana        | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Laranja       | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Maça          | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Ameixa        | CX      | 1      | R\$ 70,00    | R\$ 70,00    |
|  | Repolho       | UNIDADE | 5      | R\$ 4,00     | R\$ 20,00    |
|  | Acelga        | UNIDADE | 5      | R\$ 4,00     | R\$ 20,00    |
|  | Alface        | UNIDADE | 30     | R\$ 1,40     | R\$ 42,00    |
|  | Tempero Verde | UNIDADE | 40     | R\$ 1,20     | R\$ 48,00    |
| 09/12/2019                                       | Cebola        | CX      | 1      | R\$ 60,00    | R\$ 60,00    |
|  | Tomate        | CX      | 1      | R\$ 70,00    | R\$ 70,00    |
|  | Cenoura       | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Pepino        | Cx      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Chuchu        | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Beterraba     | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Banana        | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Laranja       | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Maça          | CX      | 1      | R\$ 45,00    | R\$ 45,00    |
|  | Ameixa        | CX      | 1      | R\$ 70,00    | R\$ 70,00    |
|  | Repolho       | UNIDADE | 5      | R\$ 4,00     | R\$ 20,00    |
|  | Acelga        | UNIDADE | 5      | R\$ 4,00     | R\$ 20,00    |
|  | Alface        | UNIDADE | 30     | R\$ 1,40     | R\$ 42,00    |
|  | Tempero Verde | UNIDADE | 40     | R\$ 1,20     | R\$ 48,00    |
| <b>TOTAL</b>                                     |               |         | 180    | R\$ 1.051,20 | R\$ 1.290,00 |

Florentino Pflieger / CPF: 471.342.679-20



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Banco Receptor:</b>         | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 83.598.136/0001-72      |
| <b>Nome:</b>                   | ACIC                    |
| <b>Conta de débito:</b>        | 1877 / 003 / 00003854-3 |

|  |   |
|--|---|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 00190.00009 02559.792003 00086.977170 5<br>81050000250002 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | BANCO DO BRASIL S/A                                       |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 001   |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |   |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA                            |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA                            |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 06.067.931/0001-93  |
| <b>Beneficiário Final</b>                          |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA                            |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 06.067.931/0001-93  |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO                      |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 83.598.136/0001-72  |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ACIC  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 83.598.136/0001-72  |

|  |            |
|--|------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 16/12/2019 |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 12/12/2019 |
| <b>Valor Nominal do Boletto:</b>         | 2.500,02   |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00       |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00       |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00       |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 2.500,02   |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 2.500,02   |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data/hora da operação:</b> | 12/12/2019 08:28:40 |
|-------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 046050989        |
| <b>Chave de segurança:</b> | 1Z35F5E44X1957X7 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02559.792003 00086.977170 5 81050000250002

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| Beneficiário<br><b>COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA</b>                               |  | Agência/Código do beneficiário<br><b>3425-8 / 15160-2</b> | Moeda<br><b>R\$</b>                      |
| Endereço Beneficiário<br><b>RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC</b> |  | Quantidade  | Nosso Número<br><b>25597920000086977</b> |
| Número do documento<br><b>576553/1 -1/1</b>   | Data do documento<br><b>09/12/2019</b> | CPF/CEI/CNPJ<br><b>06.067.931/0001-93</b>                 | Vencimento<br><b>16/12/2019</b>          |
| (-) Desconto/Abatimento   |  |   | (-) Outras opções                        |
| (+)   |  |   | Mora/Multa                               |
| (+)   |  |   | Outros acréscimos                        |
| (-)   |  |   | Valor cobrado                            |
| <b>2.500,02</b>   |  |   |  |

Pagador  
**2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)  
 Cobrar juros de R\$ 6,25 por dia de atraso  
 Após vencimento protestar em 5 dias  
 Comissão de permanencia de 0,25% ao dia  
 Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento

Autenticação Mecânica Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02559.792003 00086.977170 5 81050000250002

|   |   |   |                     |   |
|---|---|---|---------------------|---|
| Local de pagamento<br><b>PALHOÇA-SC</b>   |   | Beneficiário<br><b>COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA - CNPJ:06.067.931/0001-93</b> |                     | Vencimento<br><b>16/12/2019</b>           |
| Endereço Beneficiário<br><b>RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC</b> |   | Agência/Código do beneficiário<br><b>3425-8 / 15160-2</b>                       |                     |   |
| Data do documento<br><b>09/12/2019</b>  | Nº do documento<br><b>576553/1 -1/1</b> | Espécie Doc<br><b>DM</b>  | Aceite<br><b>N</b>  | Data processamento<br><b>09/12/2019</b>   |
| Uso do Banco/Convênio   |   | Carteira<br><b>17-027</b>   | Moeda<br><b>R\$</b> | Quantidade                                |
|   |   |   |                     | x Valor                                   |
|   |   |   |                     | (=) Valor do documento<br><b>2.500,02</b> |

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)  
 Cobrar juros de R\$ 6,25 por dia de atraso  
 Após vencimento protestar em 5 dias  
 Comissão de permanencia de 0,25% ao dia  
 Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outras acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador  
**2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC - CNPJ:83.598.136/0001-72**  
**RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300 - SACO GRANDE**  
**88032001 - FLORIANÓPOLIS - SC**

Pagador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





NF-e  
Nº 576553  
Série 1

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RECEBEMOS DE COMERCIAL DE CARNES SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DESTA DANFE INDICADO AO LADO Emissão: 09/12/2019 Valor Total: 2.500,02  
Destinatário: ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC (2333) (ASSOC. CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC) - RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300, SACO GRANDE - FLORIANOPOLIS / SC

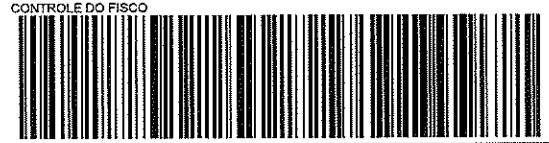
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Edge Sistemas - www.edgesistemas.com.br Sentinela: 1.12.0 - 75 (19/11/2019 11:56)



**COMERCIAL DE CARNES SILVA**  
COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA  
RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 - ARIRIU  
CEP 88130-000 - PALHOÇA / SC  
Fone (48)3342-0551  
ccs@carnesilva.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
Nº 576553  
Série 1  
0-Entrada  
1-Saída  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
4219 1206 0679 3100 0193 5500 1000 5765 5313 6095 9071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIAS**

CNPJ 06.067.931/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 254700853 INSCRIÇÃO ESTADUAL 254700853 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190185573900 09/12/2019 17:01:33

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC (2333) CNPJ / CPF 83.598.136/0001-72 DATA DA EMISSÃO 09/12/2019  
ENDEREÇO RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300 BAIRRO / DISTRITO SACO GRANDE CEP 88032-001 DATA SAÍDA / ENTRADA 09/12/2019  
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS FONE / FAX (48)3261-4508 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:58:50

| FATURA NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR    | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---------------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 1/1           | 16/12/2019 | 2.500,02 |        |            |       |        |            |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|---------------|----------------------------|------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 1.458,26      | 175,00                     | 0,00             | 2.500,02                 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00          | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00             | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |               |                            | 0,00             | 2.500,02                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente  
CÓD ANT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|------------|---------|-------|--------|------------|--------------|
| 110        |         |       |        | 3          | 109,86       |
|            |         |       |        |            | 109,86       |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                  | NCM      | CFOP | CST | UND | QUANTIDADE | VLR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|--|----------|------|-----|-----|------------|--------------|-------------|----------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 54     | BIFE COXAO MOLE RESFRIADO BOVINO                   | 02013000 | 5102 | 020 | KGS | 25,9       | 28,60        | 740,74      | 432,07         | 51,85      | 0,00      | 12        | 0,0      |
| 9668   | MOIDA MUSCULO TRASEIRO PORCIONADO RESFRIADO BOVINO | 02023000 | 5102 | 020 | KGS | 47,76      | 16,75        | 799,98      | 466,63         | 56,00      |           | 12        |          |
| 138    | PATINHO MOIDO CONGELADO BOVINO                     | 02023000 | 5102 | 020 | KGS | 36,2       | 26,50        | 959,30      | 559,56         | 67,15      | 0,00      | 12        | 0,0      |

CERTIFICO que o MATERIAL constante neste documento foi RECEBIDO e esta em conformidade com as especificações nele consignadas.  
em 09/12/19  
Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Liana Andriani*  
Administradora  
CRA/SC 21777

DADOS ADICIONAIS  
MD-5: 5b7f7f3c717c9d1130078fd5cdf58121  
Base de calculo ICMS reduzida em: 41,67% produtos da cesta basica cfe RICMS-SC/01 - Anexo 2 - Art. 11 e Art 12 - B (carnes bovinas)  
Trib aprox R\$: 105,00(Fed) R\$: 300,01(Est) R\$: 0,00(Mun) Fonte: IBPT-ca7gi3

RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

|                                   |                           |
|-----------------------------------|---------------------------|
| <b>Emitente:</b>                  | ACIC                      |
| <b>Conta origem:</b>              | 1877 / 003 / 00003854-3   |
| <b>Conta destino:</b>             | 1011 / 003 / 00000469-0   |
| <b>Nome destinatário:</b>         | VANDERLEIA BENDA TELES ME |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 551,43                |
| <b>Identificação da operação:</b> | PADARIA VT                |
| <b>Data de débito:</b>            | 12/12/2019                |
| <b>Data/hora da operação:</b>     | 12/12/2019 10:09:25       |
| <b>Código da operação:</b>        | 60847049                  |
| <b>Chave de segurança:</b>        | YF40UN98WR1ZVFES          |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**PANIFICADORA VT**  
 Vanderléia Benda Teles - EPP  
 Srv. Caminho da Cruz, 214 - Monte Verde - Florianópolis  
 SC - Cep 88032-650 - Fone: (48) 3334-5603

CNPJ 07.674.048/0001-24 Inscr. Est. 255.080.697

Nota Fiscal de Venda a Consumidor SÉRIE D 1 MODELO - 2

Data 12/12/19 Nº 009792

Nome Associação Gratinense p/ Integração da Brega - AIG  
 CPF: 83.558.136/0001-72  
 End. Rod. Virg/RS Varzea, 1300 - Foco Grande

| Quant. | Discriminação das Mercadorias | UNIT. | TOTAL  |
|--------|-------------------------------|-------|--------|
| 1140   | Pão                           | 0,50  | 570,00 |
|        | desconto                      |       | 18,57  |
|        |                               |       | 5      |

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas, em 12/12/19

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Liana Andriani**  
 Administradora  
 CRA/SC 21777

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL R\$ 551,43

**GrafColor** Indústria Gráfica Ltda. - ME  
 Fone (48) 3035-6924 - Rua Izaura Podanoski, 292 - Forquilhas - São José - SC - Cep 88107-491  
 CNPJ 06.250.822/0001-07 - Inscr. Est. 254.784.097 - AIDF 251.907.700.011.962  
 16 Bis. 50 x 3 de 009.501 à 010.000 - Série D-1 Mod. 2 em 12/03/2019.

| CONTROLE DIÁRIO DE ENTREGA DOS PÃES |             |                |                   |
|-------------------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| DIA                                 | QUANTIDADE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
| 27/11/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
| 28/11/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
| 29/11/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
| 02/12/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
| 03/12/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
| 04/12/2019                          | 70          | R\$ 0,50       | R\$ 35,00         |
| 05/12/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
| 06/12/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
| 09/12/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
| 10/12/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
| 11/12/2019                          | 70          | R\$ 0,50       | R\$ 35,00         |
| 12/12/2019                          | 100         | R\$ 0,50       | R\$ 50,00         |
|                                     |             |                |                   |
|                                     |             |                |                   |
|                                     |             |                |                   |
|                                     |             |                |                   |
|                                     |             |                |                   |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1140</b> |                | <b>R\$ 570,00</b> |

Vanderléia Benda Teles  
 CPF: 07.674.048/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
 INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

GRUPO/TURMA: Associação Catarinense para Integração do Cego MÊS: DEZEMBRO/2019 TURNO: (X) Matutino (X) Vespertino

PROFESSOR:

ÁREA/OFFICINA: Deficiência Visual

|    | 1                                 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
|----|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | ALÍRIO SEIDLHER                   | D | X | P | X | P | X | D | X | P  | X  | P  | X  | S  | D  | X  | P  | X  | P  | X  | S  | D  | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 2  | ANNELYZE IVONE SANTOS             | O | P | P | P | P | S | O | P | P  | P  | P  | P  | Á  | O  | P  | P  | P  | P  | P  | Á  | O  | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 3  | Adilson dos Santos                | M | P | X | P | P | B | M | P | X  | X  | P  | P  | Á  | M  | P  | X  | X  | X  | X  | Á  | M  | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 4  | Adriano Pereira Alves             | I | X | P | P | X | A | I | X | P  | X  | P  | X  | B  | I  | X  | X  | X  | X  | X  | B  | I  | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 5  | Alexander Mautone                 | N | X | P | X | X | A | N | X | P  | X  | X  | X  | A  | I  | X  | X  | X  | X  | X  | A  | I  | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 6  | ALEXANDRO ANTON                   | G | X | P | X | X | O | G | X | P  | X  | X  | X  | O  | I  | X  | X  | X  | X  | X  | O  | I  | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 7  | Alessandro Delfino                | O | F | F | P | P | O | O | F | F  | P  | P  | F  | O  | I  | F  | F  | F  | F  | F  | O  | I  | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 8  | ALINE MONTEIRO                    |   | P | X | X | P |   |   | P | X  | X  | P  | X  |    |    | P  | X  | X  | X  | P  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 9  | Alzira Odilha da Silva            |   | P | X | P | X |   |   | P | X  | P  | X  | P  |    |    | P  | X  | X  | X  | P  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 10 | Ana Carolina Pereira              |   | X | P | X | X |   |   | X | P  | X  | X  | X  |    |    | X  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 11 | ANA CÉLIA ROCHA DE QUIEROZ        |   | X | X | P | X |   |   | X | X  | P  | X  | X  |    |    | X  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 12 | Ana Maria Santiago                |   | P | X | P | P |   |   | P | X  | X  | P  | P  |    |    | P  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 13 | ANA RODRIGUES PIRES               |   | X | X | P | X |   |   | X | X  | X  | X  | X  |    |    | X  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 14 | ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO    |   | X | X | X | X |   |   | X | X  | X  | X  | X  |    |    | X  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 15 | Angela Bento da Silva             |   | X | X | X | X |   |   | X | X  | X  | X  | X  |    |    | X  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 16 | ANGELO ANTÔNIO MATIAS             |   | P | X | X | X |   |   | P | X  | X  | X  | X  |    |    | P  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 17 | ANILSON JOSÉ FERREIRA             |   | X | X | P | X |   |   | X | X  | P  | X  | X  |    |    | X  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 18 | ANNA VERAS GOMES                  |   | X | X | P | X |   |   | X | X  | X  | X  | X  |    |    | X  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 19 | ANTÔNIO CARLOS WLARICK            |   | P | X | X | P |   |   | P | X  | X  | X  | X  |    |    | P  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 20 | AUGUSTO SÉRGIO KRAVCHYNCHYN       |   | X | P | X | X |   |   | X | P  | X  | X  | X  |    |    | X  | P  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 21 | Beatriz Vitória de Cássio Cardoso |   | P | X | P | X |   |   | P | X  | P  | X  | P  |    |    | P  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 22 | César Augusto da Silva            |   | P | X | P | P |   |   | P | X  | P  | P  | P  |    |    | P  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 23 | CÉSAR ROBERTO DA SILVA            |   | P | X | P | P |   |   | P | X  | P  | P  | P  |    |    | P  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 24 | CINTIA CECCATO BARBOSA            |   | X | X | X | X |   |   | X | X  | X  | X  | X  |    |    | X  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 25 | Cleide Franciane da Silva         |   | X | X | P | X |   |   | X | X  | P  | X  | X  |    |    | X  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 26 | CRISTINA MARTINS CARDOSO GOULART  |   | X | P | P | X |   |   | X | P  | P  | X  | X  |    |    | X  | P  | P  | P  | P  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 27 | Daniel Almerindo de Jesus         |   | P | P | P | P |   |   | P | P  | P  | P  | P  |    |    | P  | P  | P  | P  | P  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 28 | DALVA RIBEIRO VIEIRA              |   | P | X | P | X |   |   | P | X  | P  | X  | P  |    |    | P  | X  | X  | X  | X  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |
| 29 | Dulcelena de Souza Ribeiro        |   | X | P | X | P |   |   | X | P  | X  | P  | X  |    |    | X  | P  | P  | P  | P  |    |    | R  | R  | F  | R  | R  | S  | D  | R  | R  |









## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 01/11/201  
 Nº do empenho : 12646/1  
 Ordinário  
 Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
 Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000384  
 Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

|                  |              |                       |              |
|------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Dotação Inicial: | 4.130.000,00 | Empenhos anteriores : | 6.757.152,36 |
| Suplementações:  | 3.160.000,00 | Valor do empenho :    | 12.300,00    |
| Anulações:       | 0,00         | Valor Anulado:        | 0,00         |
| Total ( A ) :    | 7.290.000,00 | Total ( B ) :         | 6.769.452,36 |
|                  |              | Saldo ( A - B ) :     | 520.547,64   |

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC  
 Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
 C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 10ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA 017/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 12.300,00

Empenhada a importância de 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Fundamento legal : 27/2018 Data : 29/03/2018  
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número :  
 Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento:

Responsável pela Emissão Recibo do Credor  
 (com carimbo)

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel  
 Sec. Municipal da Fazenda

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

17/12/2019

**EFETIVAÇÃO DE DOC**

17:15:55

|                   |   |
|-------------------|---|
| Nº agendamento:   | 1237313   |
| DOC agendado p/:  | 17/12/2019  |
| Data agendamento: | 17/12/2019  |
| Finalidade:       | 1-CRÉDITO EM CONTA CORRENTE                       |
| Valor:            | 64,68   |
| <b>REMETENTE</b>  |   |
| Cooperativa:      | 4041  |
| Conta:            | 9.850-7   |
| Nome:             | ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA<br>INTEGRAÇÃO DO CEGO |
| CPF/CNPJ:         | 83.598.136/0001-72                                |
| <b>FAVORECIDO</b> |   |
| Banco:            | 1-BANCO DO BRASIL S.A.                            |
| Agência:          | 3582-S.PUBLICO FLORIANOPOLIS SC                   |
| Conta:            | 2.567-4   |
| Nome:             | Prefeitura Municipal de Florianopolis             |
| CPF/CNPJ:         | 82.892.282/0001-43                                |
| Autenticação:     | FF76E06E-742F-4B04-9DD5-2A746558ECCE              |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

*devoluções pag 21*

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

|   |                 |
|---|-----------------|
| Protocolo de Entrada nº.:   | Data: 17/12/19. |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC.                                     |                 |
| Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.   |                 |
| Nota de Empenho (NE)nº: 12646/19  |                 |
| Valor da Liberação: R\$ 12.300,00.  | Data: 06/12/19. |
| Categoria   |                 |
| ( X ) Alimentação ( ) Contribuição ( ) Auxílio  |                 |
| Tipo de Parceria:   |                 |
| ( ) Termo de Colaboração ( X ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio |                 |
| Número: 027/18.   |                 |
| Modalidade:   |                 |
| ( ) Chamamento Público ( X ) Dispensa ( ) Inexigibilidade                             |                 |
| Número: 017/18.   |                 |
| Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10/ ALIMENTAÇÃO/ 2019.                      |                 |

| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC  | Norma Legal   | S | N  |
|--|---|---|----|
| <b>1. Processo Administrativo Inicial</b>  |   |   |    |
| 1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.  | X |    |
| 1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?                                  | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.  | X |    |
| 1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º   | X |    |
| 1.4 Houve impugnação da justificativa?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º   |   | X  |
| <b>2. Termo de Parceria</b>  |   |   |    |
| 2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?   | IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC  | X |    |
| 2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?                      | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;  |   | X  |
| <b>3. Plano de Trabalho</b>  |   |   |    |
| 3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;  | X |    |
| 3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.   | X |    |
| 3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.  | X |    |
| 3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.  | X |    |
| 3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.  |   | X  |
| 3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.  |   | NA |
| <b>4. Atuação em Rede</b>  |   |   |    |
| 4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.  |   | NA |
| 4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ. | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.  | X |    |
| 4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.  | X |    |
| <b>5. Prestação de Contas</b>  |   |   |    |
| 5.1 A prestação de contas possui capa?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.  | X |    |
| 5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?                             | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.  | X |    |
| 5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?   | Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.   | X |    |
| 5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?   | Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.   |   | X  |
| 5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.                                      | X |    |
| 5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?   | Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.                                       | X |    |
| 5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.  | X |    |
| 5.8 Caso negativo, houve justificativa?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.  |   | NA |
| <b>6. Relatório de Execução Financeira</b>   |   |   |    |
| 6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?   | IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC  | X |    |
| 6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.                                      | X |    |
| 6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.  | X |    |
| 6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.                                       | X |    |
| 6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.  | X |    |
| 6.6 A conta bancária é específica?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.                                       | X |    |
| 6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.                                      |   | X  |
| 6.8 O recurso foi integralmente utilizado?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.  | X |    |
| 6.9 Houve devolução do saldo remanescente?   | Decreto n. 17.361, de 2014, art. 59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.                                      |   | X  |
| 6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 56. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC. | X |    |
| 6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?                               | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.                                      | X |    |
| 6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.  | X |    |
| 6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?   | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.   | X |    |
| 6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?  | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.   | X |    |



|   |   |   |    |
|---|---|---|----|
| 6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?                 | Decreto n.17.361, de 2017, art.59.<br>IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC. | X |    |
| 6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.                                 |   | X  |
| 6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.                                 |   | NA |
| 6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.                                 |   | NA |
| 6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)   | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.                                 |   | NA |

| Receita                                 |  | Valor          |
|---|--|----------------|
| Transferência                           |  |                |
| Recurso recebido:                       |  |                |
| Aplicação Financeira:                   |  | R\$ 12.300,00. |
| Recursos Próprios                       |  |                |
| Total:                                  |  | R\$ 12.300,00. |
| Despesa                                 |  |                |
| 1) Despesas Correntes                   |  |                |
| 1.1.1) Alimentação:                     |  |                |
| Total (1):                              |  | R\$ 12.235,32  |
| 2) Despesa de Capital                   |  |                |
| 2.1) Equipamentos e Material Permanente |  | Não há         |
| Total (2):                              |  | Não há         |
| 3) Custos Indiretos                     |  |                |
| Internet:                               |  |                |
| Transporte:                             |  |                |
| Aluguel:                                |  |                |
| Telefone:                               |  |                |
| Água:                                   |  |                |
| Luz:                                    |  |                |
| Gás:                                    |  |                |
| Assessoria Jurídica:                    |  |                |
| Serviços Contábeis:                     |  |                |
| Outros Custos: (especificar)            |  |                |
| Total (3):                              |  |                |
| Total (1+2+3)                           |  | R\$ 12.235,32. |
| 4) Despesas Glosadas:                   |  | R\$ 64,68.     |
| 5) Saldo a devolver:                    |  | Não há         |
| 6) Saldo a transportar                  |  | Não há         |
| 7) Saldo devolvido                      |  | Não há         |

| 7. Custos   | Norma Legal   | Sim | Não |
|---|---|-----|-----|
| 7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?                                 | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.<br>Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.    |     | X   |
| 7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?                               | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.<br>Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.    |     | X   |
| 7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.   |     | X   |
| 7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?                          | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.   |     | NA  |
| 7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?                                | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26.<br>IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC. | X   |     |
| 7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?                             | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.<br>IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.          | X   |     |
| 7.7 Há comprovação de despesa com combustível?  | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.   |     | NA  |
| 7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?  | IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.   |     | NA  |
| 7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?  | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.   | X   |     |
| 7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?  | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.   |     | NA  |
| 7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?                             | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.   |     | NA  |
| 7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?                                  | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.   |     | NA  |
| 7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?                                     | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.   |     | NA  |

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em //, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)



## CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347, de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

- ( X ) Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

---

Sônia Santos Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº : 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Cleusa Regina Silvano  
MATRÍCULA Nº : 12403-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Vera Lúcia Klein  
MATRÍCULA Nº : 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
MATRÍCULA Nº : 16032-6  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Silvana Ramos Lento  
MATRÍCULA Nº : 21305-5  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS



Florianópolis/SC, quinta-feira, 5 de Janeiro de 2018

17361/2017, do Secretário Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada presunção de serviço público relevante e não há de jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018. EVERSON MENEZES, Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.351/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA BURNES CLASEM, matrícula nº 111407, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 131040, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 150117, como Coordenadora, e DANIELA FERREIRA DE FRANCO, matrícula nº 144877, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO BEMFÉ - ART. 4º DO DECRETO Nº 17361/2017, do Secretário Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada presunção de serviço público relevante e não há de jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018. EVERSON MENEZES, Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.351/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LEMTO, matrícula nº 219085, como Presidente, TATIANA DA ROSA PENELLO, da SILVA, matrícula nº 150825, como Secretária, TATIANA DA ROSA REBEIRA DA SILVA, matrícula nº 160326, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 131040, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 189500 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 134038, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO BEMFÉ - ART. 4º DO DECRETO Nº 17361/2017, do Secretário Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada presunção de serviço público relevante e não há de jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018. EVERSON MENEZES, Secretário Municipal de Administração**

17361/2017, do Secretário Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada presunção de serviço público relevante e não há de jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018. EVERSON MENEZES, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NÉSCIA

Assessor: Marina de Jesus da Coubeira da Mota

Processo: 3859/18

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Unidades Educacionais do Bemfé - Art. 4º do Decreto nº 17361/2017, do Secretário Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada presunção de serviço público relevante e não há de jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018. EVERSON MENEZES, Secretário Municipal de Administração

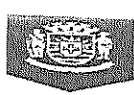
É sabido o que fazemos e estamos permitindo a transparência para todos os cidadãos e servidores.

Assessor: Marina

*Handwritten signature*  
MARCIO BERNARDINI  
Secretário Municipal de Educação

Florianópolis, 05 de Janeiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2**

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Protocolo de Entrada nº.:   | Data: 17/12/19.                       |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC.                                   |                                       |
| Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.   |                                       |
| Nota de Empenho (NE) nº: 12646/2019   |                                       |
| Valor da Liberação: R\$ 12.300,00.  |                                       |
| Categoria   | Data: 06/12/19.                       |
| (X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio  |                                       |
| Tipo de Parceria:   |                                       |
| ( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio |                                       |
| Número: 027/18.   |                                       |
| Modalidade:   |                                       |
| ( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade                             |                                       |
| Número: 017/18.   |                                       |
| Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10/ ALIMENTAÇÃO/ 2019.                    |                                       |
| Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/18                                 | Publicada no Diário Oficial nº.: 2228 |

| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC   | Norma Legal   | Sim | Não |
|---|---|-----|-----|
| 1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41                          | X   |     |
| 2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?                               | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40                               | X   |     |
| 3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62                               |     | X   |
| 4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39                               | X   |     |
| 5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41                               | X   |     |
| 6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V                            | X   |     |
| 7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?  | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.                              | X   |     |
| 8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV                           | X   |     |
| 9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?   | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC | X   |     |
| 10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?  |   |     | X   |
| 11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?   |   |     | X   |
| 12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?  |   |     | X   |
| 13. Necessita de fiscalização aprimorada?   |   |     | X   |

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: \_\_\_\_\_

RECOMENDAÇÕES: \_\_\_\_\_

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO / ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular  
 ( ) Regular com ressalva  
 ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19/06/2020

Daniele de Alarcão Novaes  
 Assessor Técnico (SM)  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.592

Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula - 44620-3



**ANEXO XV (15)**  
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| Protocolo de Entrada nº:   |  | Data: 17/12/19. |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC.  |  |                 |
| Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.  |  |                 |
| Nota de Empenho (NE) nº: 12646/2019  |  |                 |
| Valor da Liberação: R\$ 12.300,00.   |  |                 |
| Categoria  |  | Data: 06/12/19. |
| <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio   |  |                 |
| Tipo de Parceria:  |  |                 |
| <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio |  |                 |
| Número: 027/18.  |  |                 |
| Modalidade:  |  |                 |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade  |  |                 |
| Número: 017/18.  |  |                 |
| Esta Prestação é referente a parcela nº: 10/ ALIMENTAÇÃO/ 2019.  |  |                 |

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): nao há

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): nao há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 19/02/2020

*Daniele de Alarcão Nogueira*  
 Assessor Técnico  
 Material Técnico  
 Setor de Prestação de Contas ou Afins  
 Daniele de Alarcão Nogueira  
 Matrícula - 44620-3/18





ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

|   |  |
|---|--|
| Protocolo de Entrada nº. OR OE 363 SME/DAF  | Data: 24/08/2020   |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC |  |
| Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME                                 |  |
| Nota de Empenho (NE) nº: 12646/19 ✓   | Data: 01/11/19 ✓   |
| Valor da Liberação: R\$ 12.300,00   | Data: 06/12/19 ✓   |
| <b>Categoria</b>  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção   | <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio                             |
| <b>Tipo de Parceria:</b>  |  |
| <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração   | <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação |
| Número: 027/18  |  |
| <b>Modalidade:</b>  |  |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público   | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade              |
| Número: 017/18  |  |
| Esta Prestação é referente a parcela nº. 10º  |  |

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

**RESTRIÇÕES:** Não há

**RECOMENDAÇÃO:** O processo deve ter o visto do setor de nutrição.

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

Jobel Silva Furtado Filho  
CRC nº 02794/2-2 - Matrícula nº 7180-3

De Acordo,

Sandro José da Silva  
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade